



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 492/2017

Lido no Exponente da
Sessão Ordinária
10/10/17

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de ser colocada uma placa na Avenida América, informando o limite de Municípios entre Guararema e Mogi das Cruzes. Foto anexa.

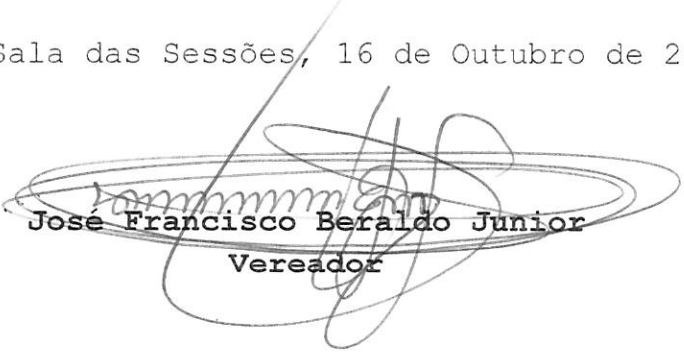
JUSTIFICATIVA

Na Avenida América existe um local que faz divisa entre os Municípios de Guararema e Mogi das Cruzes em que, infelizmente, não existe uma placa, o que há tempo vem gerando alguns transtornos aos moradores do local.

Além de dificultar a localização do trecho em que se acaba a Cidade de Guararema e começa o Município de Mogi das Cruzes, a falta de uma placa informativa no local gera muitas confusões às pessoas que utilizam aquela via pública, seja para ir para a cidade vizinha, como, também, para eventuais melhorias ou reparos por parte do Executivo Municipal.

Assim, a implantação de uma placa delimitando os Municípios virá atender uma solicitação já antiga dos moradores daquele local, além de trazer benefícios a todos os munícipes que utilizam a via pública em questão.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2017.


José Francisco Beraldo Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 492/2017

